

O EDUCADOR SOCIAL
COMO AGENTE DE
PREVENÇÃO AO ABUSO
SEXUAL INFANTIL NO
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
E FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS

Por Amanda Alves de Abreu, Amanda Wiering, Antonio Ferreira da Silva Junior e Marcos Paulo de Oliveira

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma modalidade de atendimento prevista na proteção social básica que atua principalmente na promoção de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e identidade, estimulando o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização, a convivência comunitária e as trocas espontâneas do indivíduo na dimensão cultural do território que habita. Está descrito na Lei nº 12.435/2011 e tem como referência institucional o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), sendo complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF ou ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado

às Famílias e Indivíduos - PAEFI, para ser ofertado de modo contínuo e ininterrupto.

Para esta análise, enfoca-se o educador social como agente de prevenção do abuso sexual infantil no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Na cidade de São Paulo, o SCFV é ofertado às crianças e adolescentes na modalidade de Centro para Crianças e Adolescentes (CCA), espaço de referência destinado a crianças com idade entre 6 a 11 anos e 11 meses e adolescentes com idade entre 12 a 14 anos e 11 meses.

As ações socioeducativas executadas no CCA são pautadas em métodos que buscam garantir o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal e comunitário, mas principalmente oferecer proteção social aos usuários do serviço, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades a partir de eixos temáticos que fomentam a multidisciplinaridade.

As violências sofridas por crianças e adolescentes são inúmeras, como o abuso físico, abuso psicológico, negligência e abuso sexual.

Para Sagim (2008) e Dias (2010), a família é considerada uma instituição socialmente determinada e, por isso, vem sendo transformada ao longo dos anos pela cultura e pelo momento histórico em que se insere. Contudo, independentemente das alterações na composição familiar, ela ainda carrega o significado de lugar de segurança, afeto, cuidado, transmissão dos valores e socialização.

É possível encontrar na literatura vasta relação das consequências causadas pelo abuso sexual. sendo que Aded e cols. (2005) diferem os níveis da gravidade pelo abuso sofrido, a relação entre agressor e vítima e tempo de duração. Afirmam inclusive

> que "esse tipo de abuso altera a vivência da sexualidade humana, sobretudo quanto aos menores" (ADED et. al., 2005, p. 205).

> Apesar das devastadoras consequências, Santos e Dell'Aglio (2015), descrevem os fatores que dificultam a prevenção ao abuso sexual infantil. O fato de o abuso ser cometido por alguém de confiança faz com que ele seja mantido em segredo por um longo período, o que dificulta sua revelação, a busca por ajuda e a interrupção.

Algumas figuras de referência e confiança para a criança ou adolescente podem ser escolhidas para ouvir sobre a violência sofrida, desde que membros da família, vizinhos, professores ou educadores sociais. Quando a vítima que se encontra em sofrimento percebe o ambiente seguro e um receptor que se faz acolhedor e capacitado para ouvir, oferecendo suporte sem julgamentos, o relato sobre o abuso ocorre de forma tranquila, segundo Santos e Dell'Aglio (2015).

Independentemente das alterações na composição familiar, ela ainda carrega o significado de lugar de segurança, afeto, cuidado, transmissão dos valores e socialização.

As ações socioeducativas executadas no CCA são pautadas em métodos que buscam garantir o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal e comunitário.



"

## O EDUCADOR SOCIAL NO SCFV E A PREVENÇÃO DO ABUSO SEXUAL

O educador social é o profissional que compõe a equipe da maior parte dos equipamentos da Assistência Social. Ele não é descrito na NOB-RH/SUAS/2006, mas é reconhecido pela Resolução CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014.

Conforme dispõe o art. 4º da resolução CNAS 09/2014, o educador social é o profissional com nível de escolaridade médio, no mínimo, e desempenha funções de apoio ao provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico.

Entre as vinte e três funções descritas na resolução CNAS 09/2014, destacam-se as seguintes atribuições que acreditamos apontar o educador social como agente de prevenção e detecção do abuso sexual infantil: 1. desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização, visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção; 2. desenvolver atividades e registros para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, convívio e participação social do usuário, visando às necessidades individuais e coletivas; 3. acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das ativi-

dades; 4. apoiar na identificação e registros de necessidades e demandas dos usuários; 5. apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para prevenção e enfrentamento de situações de risco social e ou pessoal e violação de direitos; 6. apoiar a orientação, informação, encaminhamento e acesso a serviços; 7. apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados.

Esse profissional desenvolve seu trabalho nos Serviços Tipificados, como, por exemplo, o CCA da rede de proteção básica.

Visto que o SCFV é um espaço de proteção e que dispõe de comunicação direta com órgãos responsáveis pela articulação entre Estado e Sociedade Civil, a abordagem da saúde pública apresenta características interdisciplinares que demonstram maior aplicabilidade nesse equipamento, já que engloba epidemiologia, sociologia, psicologia, criminologia, educação e economia. A Organização Mundial da Saúde aponta que os esforços cooperativos de diversos setores, como saúde, educação, previdência social e justiça criminal,



são necessários para resolver o que usualmente presume-se que sejam puros problemas criminais ou médicos.

Segundo Dahlberg e Krug, (2006, p. 2), faz-se necessário distinguir "fator de risco", que é uma característica que aumenta a probabilidade de uma pessoa se tornar vítima ou perpetradora de violência, e "fator de proteção", que consiste na característica que diminui a probabilidade de uma pessoa se tornar vítima ou perpetradora de violência, porque fornece uma proteção contra o risco.

Fatores de risco não causam violência. A presença de um fator de risco não significa que uma pessoa sempre sofrerá violência. As vítimas nunca são responsáveis pelo dano infligido a elas.

Dahlberg e Krug (2006, p. 14) classificam três tipos de estratégias de prevenção: 1. prevenção primária: abordagens que objetivam a prevenção da violência antes que ocorra; 2. prevenção secundária: abordagens que enfocam respostas mais imediatas à violência, como atenção pré-hospitalar, serviços de emergência ou tratamentos de infecções sexualmente transmitidas decorrentes de estupro; 3. prevenção terciária: abordagens que enfocam cuidados de longo prazo relacionados com a violência, como reabilitação e reintegração, e tentam diminuir o trauma ou reduzir a incapacidade de longo prazo, relacionada com a violência.

Em caso de suspeita ou se vítima revelar o abuso ao educador social, ele deverá informar ao gestor do serviço para acionar os órgãos competentes. O abuso sexual infantil, de acordo com o Ministério Público do Distrito Federal, pode ser classificado como extrafamiliar e intrafamiliar, conforme o contexto. Quando o agressor não for integrante da família, o abuso sexual é considerado extrafamiliar, sendo praticado por pessoa que a criança conhece pouco, como vizinhos, médicos, religiosos ou por uma pessoa totalmente desconhecida. Normalmente envolve exploração sexual e pornografia. Quando o agressor for integrante da família, o abuso sexual é considerado intrafamiliar; ele ocorre no contexto doméstico ou com pessoas próximas ou cuidadores da vítima. Infelizmente, também ocorre em instituições encarregadas de cuidar e proteger as crianças e adolescentes, como aquelas que têm o objetivo de executar as medidas socioeducativas aplicadas a jovens.

> Texto produzido como trabalho de conclusão da formação "Violência doméstica, abuso sexual e bullying abordagem nos SCFV\*, do Projeto InovaSUAS



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existem diferentes tipos de violência, praticados por diferentes tipos de agressores, sofrida por diferentes tipos de vítimas e com diferentes tipos de consequências, o que faz com que a violência seja um problema social grave e, portanto, precise ser estudada, problematizada, prevenida, denunciada.

De acordo com pesquisas realizadas sobre o tema, a violência é uma relação desigual de poder, em que o mais forte submete o mais fraco aos seus desejos, intenções e vontades.

Destacamos a importância de trabalhar a educação em sexualidade para que a criança desde cedo saiba diferenciar o carinho do toque abusivo, tendo o preparo adequado para dizer "não" ou relatar a cuidadores ou educadores uma possível tentativa de abuso. A UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura) no Brasil incentiva esse trabalho e, em 2014, publicou o documento Orientações técnicas de educação em sexualidade para o cenário brasileiro, para crianças e jovens de 5 a 18 anos. "Note-se que é igualmente necessário trabalhar com crianças e adolescentes, não escolarizados, principalmente aqueles que, por de uma série razões, encontram--se marginalizados e, portanto, sujeitos a um início precoce da atividade sexual e vulneráveis a abusos e exploração nessa área" (UNESCO, 2014, p. 15). Este é um documento destinado a educadores, para que trabalhem diversos temas ligados à educação e saúde, com foco na sexualidade.

Faz-se necessário um trabalho efetivo de capacitação dos educadores, que, além de trabalharem a prevenção do abuso, quando bem preparados podem também ser fundamentais para diagnosticar casos de abusos que estejam ocorrendo e tomar as medidas cabíveis para a defesa da criança.